

**PORTARIA n. 0012/2020/CGMP**

*Determina a realização exclusivamente por meio virtual das Correições Ordinárias nos Órgãos de execução que indica.*

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 41, inciso XII, e 214, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, art. 6º, inciso XII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, e Resolução n. 149/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO o cronograma de Correições Ordinárias para o ano de 2020, estabelecido pela Portaria n. 0026/2019/CGMP,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os riscos de contágio da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PGJ/CGMP n. 1.104/2020, de 30/03/2020, que dispõe sobre a adequação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) e

CONSIDERANDO a indefinição quanto ao término das medidas de isolamento social e para melhor estruturação logística, tanto da equipe da Corregedoria-Geral quanto dos Membros e Promotorias que serão correicionados:

**RESOLVE:**

Determinar a realização dos trabalhos de Correição Ordinária

**exclusivamente por meio virtual** para as Promotorias e Membros a seguir especificadas:

<b>Comarca</b>	<b>Órgãos de Execução</b>	<b>Data</b>
Rio do Sul	1ª a 6ª Promotorias de Justiça	5 a 7 de maio
Rio do Oeste	Promotoria de Justiça	5 de maio
Trombudo Central	Dr. Bruno Bolognini tridapalli	6 de maio
Ituporanga	Dr. José Geraldo Rossi da Silva Cecchini	7 de maio
São José	4ª, 10ª, 11ª e 12ª Promotorias de Justiça	19 a 21 de maio
	Dr. João Carlos Teixeira Joaquim	19 de maio

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Cumpra-se.

Florianópolis, 07 de abril de 2020

[assinado digitalmente]

**IVENS JOSÉ THIVES DE CARVALHO**  
Corregedor-Geral do Ministério Público